

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO  
CIS-VERDE**

**CARANGOLA - MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2022**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**ROTEIRO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**Endereço eletrônico: [www.staffconcursos.com.br](http://www.staffconcursos.com.br)**

- a) Leia o Edital do Concurso Público disponível no site;**
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;**
- c) Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Tarifa de Inscrição conforme instruções.**

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,  
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Resolução nº 002, de 31/07/2019, que dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde e suas atualizações. Resolução nº 001 de 27/01/2022 “Altera os anexos I e II da Resolução nº 002, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde, e cria a Gratificação de Responsabilidade Técnica” e suas alterações.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Maria de Fátima Sarmiento Rêgo (Staff Concurso Público), site: [www.staffconcursos.com.br](http://www.staffconcursos.com.br), e-mail: [staffconcursos@outlook.com](mailto:staffconcursos@outlook.com)

Endereço para correspondência: Staff Concurso Público - Concurso Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIS-VERDE. Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, sala 13, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

**1.2.** O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Staff Concurso Público, serão aplicadas para todos os cargos nas cidades de Carangola e Manhuaçu, ambas no Estado de Minas Gerais.
- b) 2ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos admissionais, de caráter eliminatório; sob responsabilidade do CIS-VERDE.

**1.3.** O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

**1.4.** Caso surjam, no prazo de validade deste Concurso Público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

**1.5.** Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do ANEXO III deste Edital.

**1.6.** O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

**1.7.** Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

**1.8.** O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

**1.9.** As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

**1.10.** Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

**1.11. REGIME EMPREGATÍCIO** - O Regime Jurídico a ser adotado para o candidato contratado em virtude do presente Edital, será o de Empregado Público, regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas - CLT, sendo que esse regime não envolve, em qualquer hipótese a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.

<b>QUADRO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
1	Início das Inscrições.	02/05/2022
2	Término das Inscrições.	31/05/2022
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	07/06/2022
4	Divulgação dos locais e horários de provas no CIS-VERDE e no site <a href="http://www.staffconcursos.com.br">www.staffconcursos.com.br</a> Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa.	21/06/2022
5	Realização das Provas Objetivas.	26/06/2022
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no site <a href="http://www.staffconcursos.com.br">www.staffconcursos.com.br</a>	26/06/2022
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	27 a 29/06/2022
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	11/07/2022
9	Resultado das Provas Objetivas.	11/07/2022
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas.	12 a 14/07/2022
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	21/07/2022
12	Divulgação do Resultado Final.	21/07/2022

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO**

**2.1.** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

**2.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**2.3.** Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;

**2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

**2.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

**2.7.** Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

**2.8.** Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

## **3. INSCRIÇÕES**

**a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

**b)** No ato da inscrição o candidato deverá indicar a cidade em que deseja realizar a prova, independentemente do local de trabalho do cargo escolhido.

**c)** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.

- d) Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.6 deste Edital, via Correios por Sedex ou Carta Registrada com AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou anexar no ato da inscrição.
- e) O pagamento poderá ser feito em qualquer banco, bankline ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio boleto gerado no ato da inscrição.
- f) O candidato poderá emitir 2ª via do boleto no site da empresa, acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição, durante o período das inscrições.
- g) O boleto referente à Tarifa de Inscrição poderá ser pago até o primeiro dia útil seguinte ao término da inscrição.
- h) O pagamento após a data de vencimento implica no cancelamento da inscrição.
- i) A inscrição será confirmada somente após o pagamento do boleto.
- j) O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.
- k) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- l) Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.
- m) O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.
- n) Caso haja turnos de aplicação de provas diferentes, os horários serão disponibilizados para os candidatos, cinco dias antes do encerramento das inscrições.
- o) Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo nos casos de cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, alteração da data das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.
- p) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pelo CIS-VERDE, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.
- q) A empresa realizadora do Concurso Público, divulgará no CIS-VERDE e em seu sítio eletrônico na internet bem como no da empresa, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.
- r) Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme Cronograma página 2 deste Edital, no CIS-VERDE e em seu sítio eletrônico na internet bem como no da empresa.
- s) Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.
- t) O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site da empresa, a partir da data prevista no Cronograma, página 2 deste Edital.
- u) Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.

### **3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL (NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL)**

### **3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 02/05/2022 às 20:00 horas do dia 31/05/2022.**

**3.2.2. Endereço eletrônico:** [www.staffconcursos.com.br](http://www.staffconcursos.com.br)

**3.2.3.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

**3.2.4.** Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

**3.2.5.** O CIS-VERDE e a Staff Concurso Público não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

### **3.3. ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO**

**3.3.1.** Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

**3.3.2.** Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da mesma, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo e comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6135, de 26/06/2007 em situação válida.

**3.3.3.** O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de Inscrição deverá enviar a comprovação prevista no item 3.3.2, via Correios por Sedex ou Carta Registrada com AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, dentro do prazo legal.

**3.3.4.** O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição deverá ser feito no período **06/05/2022**.

**3.3.5.** Para a tempestividade do pedido enviado via Correios será considerada a data da postagem.

**3.3.6.** O pedido de isenção feito após o prazo estipulado será desconsiderado e terá a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

**3.3.7.** O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso Público e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições no site da empresa.

**3.3.8.** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos poderão ser enviados para o e-mail: recurso@staffconcursos.com.br, via Correios por Sedex ou Carta Registrada com AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, protocolados no CIS-VERDE, no Setor de Protocolo ou por procuração.

**3.3.9.** O candidato que tiver seu pedido de isenção da Tarifa de Inscrição indeferidos, após o julgamento do recurso, terá o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagar a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

**3.3.10.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

**3.3.11.** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

**3.3.12.** O candidato poderá solicitar a isenção da Tarifa de Inscrição somente para uma inscrição.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

#### **Concurso Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – Edital nº 001/2022**

Nome do candidato:

Nº de inscrição:

Cargo:

Nº CadÚnico/NIS:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivem sob o mesmo teto é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Tarifa de Inscrição.

Declaro que tenho conhecimento que em caso de declaração falsa estou incorrendo em crime.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

#### 4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99.

4.4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

4.5. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.6. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará de posse da empresa realizadora do certame.**

4.7. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Concurso Público deferir-lo ou não.

4.9. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.10. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

4.11. Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.12. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da empresa ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.10.

4.13. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.14. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.15. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.16. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.17.** Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**4.18.** Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

## **5. COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**5.1.** O Presidente do CIS-VERDE designou através da Portaria nº 003 de 15/02/2022 a Comissão Supervisora do Concurso Público, composta por Sérgio Müller de Miranda que presidirá a Comissão; e pelos membros Glauce Kamil Nogueira, Klezilene da Silva Turbano Moura, Marco Antônio da Silva e Graziela Silva Domiciano com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Concurso Público.

**5.2.** O Presidente do CIS-VERDE poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

## **6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **6.1. PROVAS OBJETIVAS**

**6.1.1.** As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

**6.1.2.** As Provas Objetivas serão realizadas conforme Cronograma, página 2 do Edital.

**6.1.3.** Os locais e horários das Provas Objetivas serão divulgados conforme Cronograma, pág. 2 do Edital, no CIS-VERDE e no site da empresa.

**6.1.4.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

**6.1.5.** As Provas Objetivas terão a duração máxima de 3 horas.

**6.1.6.** As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.1.7.** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

**6.1.8.** As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**6.1.9. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.**

**6.1.10.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**6.1.11.** Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, a fim de assinarem a Ata e assistirem ao lacre dos envelopes contendo os as folhas de respostas.

**6.1.12.** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

**6.1.13.** Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira/cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças

Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Tribunais, Ministério Público e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o Certificado de Reservista, a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o Passaporte válido.

**6.1.14.** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe) e Título de Eleitor em meio eletrônico (e-Título). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no item acima.

**6.1.15.** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.

**6.1.16.** No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, a empresa colherá assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.

**6.1.17.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

**6.1.18.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.1.19.** Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, relógios analógicos ou digitais, etc. Não é permitido também a utilização de quaisquer acessórios como pulseiras, braceletes ou de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**6.1.20.** O descumprimento da instrução do item anterior, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.1.21.** Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.

**6.1.22.** Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.

**6.1.23.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.1.24.** Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

**6.1.25.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o Caderno de Provas, após 60 minutos contados do efetivo início das provas.

**6.1.26.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**6.1.27.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.1.28.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.



**6.1.29.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**6.1.30.** Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão, no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

**6.1.31.** Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

**6.1.32.** Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, além dos equipamentos listados no item 6.1.18;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

**6.1.33.** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

**6.1.34.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos do CIS-VERDE e em seu sítio eletrônico na internet bem como no da empresa, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

**6.1.35.** Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova, exceto na hipótese do item 6.1.11.

**6.1.36.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais e/ou coleta digital nas Folhas de Respostas durante a realização das provas.

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- e) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

## **8. RECURSOS**

**8.1.** Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma, pág. 2 do Edital.

**8.2.** O recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

**8.3.** O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

**8.4.** A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.5.** Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.6.** As Provas Objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

**8.7.** Os recursos poderão ser enviados via internet para o e-mail: [recurso@staffconcursos.com.br](mailto:recurso@staffconcursos.com.br), via Correios por Sedex ou Carta Registrada com AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, protocolados no CIS-VERDE, no Setor de Protocolo ou por procuração.

**8.8.** A interposição dos recursos deverá observar o prazo estipulado no Cronograma, pág. 2.

**8.9.** Para a tempestividade do recurso enviado via Correios será considerada a data da postagem.

**8.10.** Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

## **MODELO DE RECURSO**

**Concurso Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde – Edital nº 001/2022**

Nº de inscrição: | Nome do candidato: | Cargo:

Venho requerer:

Local e data:

## **9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

**9.1.** O resultado do Concurso Público estará à disposição dos interessados conforme Cronograma, página 2 deste Edital, no CIS-VERDE e em seu sítio eletrônico na internet bem como no da empresa.

**9.2.** Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

**9.3.** O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

**9.4.** A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

**9.5.** Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;

- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de bens.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

**10.2.** Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c) não atender ou recusar convocação para a localidade em que foi classificado.
- d) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

**10.3.** O candidato aprovado deverá manter junto ao CIS-VERDE, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível o CIS-VERDE, convocá-lo por falta dessa atualização.

**10.4.** A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal do CIS-VERDE.

**10.5.** O CIS-VERDE e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

**10.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos do CIS-VERDE e em seu sítio eletrônico na internet bem como no da empresa, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

**10.7.** O resultado final deste Concurso Público será devidamente homologado pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE.

**10.8.** Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados ao CIS-VERDE, para destinação final de guarda permanente.

**10.9.** Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

**10.10.** Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado ou qualquer outro órgão oficial.

Carangola – MG, 21 de fevereiro de 2022.

Fagner Ferreira Veiga  
Presidente

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### **MÉDICO ESPECIALISTA**

Prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pelo CIS-VERDE, de acordo com a sua especialidade; executar, no âmbito de suas atividades e competências, os programas, projetos e ações de saúde planejadas pelo órgão gestor; atender, genericamente, as consultas e exames programados ou de urgência, presenciais ou por meio de ambiente virtual, elaborar laudos, efetuar o preenchimento dos formulários de controle adequados.

## ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

**Sugestões bibliográficas: As sugestões citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.**

### **I. PORTUGUÊS**

Noção de Gênero e tipos textuais. Leitura, compreensão e interpretação de texto de variados gêneros tanto da modalidade escrita; como artigo de opinião, reportagem, parábolas, manifestos etc.; como na modalidade falada; transcrições de telefonemas, conversações e bate papos. Tipologias textuais e suas estruturas gramaticais predominantes: Narração, descrição, argumentação, exposição e injunção. Texto e contexto. Semântica - valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Linguagem denotativa e conotativa. Figuras e vícios de linguagem. Variantes linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita. Formal e informal; gíria. Fatores de textualidade: Intencionalidade, informatividade, intertextualidade, aceitabilidade, situacionalidade, coesão e coerência. Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras – Função, uso e flexões: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo, número, pessoa e vozes verbais. 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Sintaxe: Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Ler e compreender os sentidos do texto/ Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias; Contexto – 2015; Redação e textualidade – Maria da Graça Costa Val – Martins Fontes. Coesão e Coerência Textuais- Ingedore Villaça Koch e Luiz Carlos Travaglia – São Paulo, Contexto. Gêneros Textuais e Ensino. Maria Auxiliadora Bezerra e outros – Lucerna; Rio de Janeiro. Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1,2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1,2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática –

Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em [www.g1.com.br](http://www.g1.com.br). E outros livros que abrangem o programa proposto.

## II. SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

### Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. 2. SUS: avanços e desafios. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2006. Disponível em <http://www.conass.org.br/progestores>. 3. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. 4. BRASIL. Lei n.º 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. 5. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002). 6. BRASIL – Portaria/ GM Nº. 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. 7. Pacto pela Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br> 8. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005, Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>. 9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília. 10. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. 11. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”. E outros livros que abrangem o programa proposto.

### 001. MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista: Ética Médica. Código de Ética Médica. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista. Bioética e Anestesia. Relação Médico-Paciente.

Avaliação e Preparo Pré-Anestésico: Consultório de avaliação pré-anestésica. Risco anestésico-cirúrgico O paciente. Os fármacos. A anestesia. A cirurgia. Exames complementares. Jejum. Medicação pré-anestésica. Planejamento anestésico.

Vias Aéreas: Anatomia. Avaliação. Anestesia da via aérea. Técnicas para abordagem da via aérea. Posicionamento. Intubação traqueal: oral e nasal. Intubação retrograda. Intubação às cegas. Fibroscopia. Acesso cirúrgico.

Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios: Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios. Biotransformação. Toxicidade. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes

de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões.

Farmacologia dos Anestésicos Locais: Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima. Anatomofisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial. Absorção, distribuição e ligação proteica. Biotransformação. Eliminação. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento Parada Cardíaca e Reanimação: Conceito de parada cardiorrespiratória. Causas e diagnóstico diferencial. Suporte básico à vida. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação). Transporte e cuidados pós-reanimação. Reanimação do paciente anestesiado

Bloqueios Subaracnóideo e Peridural: Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática. Líquido cefalorraquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no. Assepsia da pele, cuidados com material e indumentária. Anestesia subaracnóidea. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade. Fármacos adjuvantes. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento). Anestesia peridural. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume. Fármacos adjuvantes. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento). Anestesia combinada raquidiana-peridural. Indicações e complicações.

Monitorização: Uso clínico da monitorização: Cardiovascular. Eletrocardiograma e suas Derivações Hemodinâmica. Respiratória. Oximetria de Pulso. Espirometria. Temperatura. Coagulação. Profundidade Anestésica.

Anestesia em Obstetrícia: Adaptações Fisiológicas da Gravidez e Implicações na Anestesia. Circulação Uteroplacentária: Fluxo Sanguíneo Uterino, Função Placentária, Troca de Gases, Transferência Placentária dos Agentes Anestésicos e Efeitos dos Agentes Anestésicos no Fluxo Sanguíneo Uterino. Fisiologia da Dor do Trabalho de Parto. Analgesia para o Parto Normal. Anestesia para Cesariana. Técnicas, Cuidados e Complicações. Anestesia na Gestação de Alto Risco. Doenças Específicas da Gestação. Doenças Associadas. Anestesia nas Urgências Obstétricas. Anestesia para Intercorrências Não Obstétricas durante a Gravidez. Anestesia em Pediatria. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico fetal e neonatal. Reanimação Neonatal. Avaliação e preparo pré-anestésico. Monitorização e ventilação. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato. Analgesia pós-operatória

#### Sugestões Bibliográficas

BAGATINI, A et al. Bases do ensino da anesthesiologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Anesthesiologia, 2016. BUTTERWORTH, J. F. et al. Morgan and Mikhail's clinical anesthesiology. 5th ed. New York: McGraw-Hill, 2013. 1366p. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM 2174/2017: Brasília, 2018. Disponível em:

<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2174>

MANICA, J. Anesthesiologia. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. MILLER, R D. Miller's Anesthesia. 8th ed. Philadelphia: Elsevier Churchill Livingstone, 2015.

## **002. MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo craniano-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia. Cefaleias e dor. Doenças cérebro-vasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuro-infecção. Neuro-oncologia. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

Sugestões Bibliográficas

FONSECA, F. F.; PIANETTI, G.; XAVIER, C. C. Compêndio de neurologia infantil. Rio de Janeiro: Médica e Científica, 2002. GUERREIRO, C. A. M.; GUERREIRO, M. M.; CENDES, F. ; LOPES, C. I. Epilepsia. São Paulo: Lemos Editorial, 2000. HAERER, A. De Jong's the neurologic examination. 5. ed. Hargetown: Harper & Row, 1992. ROWLAND, Lewis P. Merritt Tratado de Neurologia. 10a ed. Trad. Fernando Diniz Mundim et al. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. VICTOR, Maurice; ROPPER, Allan H. Adams and Victor's Principles of Neurology. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 2001.

**003. MÉDICO NEUROPEDIATRA**

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** Neuroanatomia e semiologia neuropediátrica. Estados de alteração da consciência Crises epilépticas, epilepsias, transtornos paroxísticos não epilépticos e o estado de mal epiléptico. Doenças neurológicas no período neonatal. Malformações do sistema nervoso central. Paralisia cerebral. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. Transtornos de aprendizagem. Cefaleias. Distúrbios do sono. Distúrbios do movimento. Doenças infecciosas do sistema nervoso central. Doenças inflamatórias não-infecciosas. Hipertensão intracraniana, traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas.

Sugestões Bibliográficas

MACHADO ABM, HAERTEL LM. Neuroanatomia funcional. 3a. edição. São Paulo: Atheneu, 2013. RODRIGUES MM, VILANOVA LCP. Tratado de Neurologia Infantil. 1a. edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. SWAIMAN KF, ASHWAL S, FERRIERO DM, SCHOR NF, FINKEL RS, GROPMAN AL, PEARL PL, SHEVELL M. Swaiman's Pediatric Neurology. 6a. ed. Philadelphia: Elsevier, 2017. PIÑA-GARZA JE. Fenichel Neurologia Clínica Pediátrica: uma Abordagem dos Sinais e Sintomas. 7a. edição. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015 (tradução da edição de 2013). VOLPE JJ, INDER T, DARRAS B, de VRIES L, du PLESSIS A, NEIL J, PERLMAN J. Neurology of the Newborn, 6ªed. Philadelphia: Elsevier, 2017. BARKOVICH AJ, KOCH BL, MOORE KR. Diagnostic Imaging: Pediatric Neuroradiology. 2a ed. Philadelphia: Elsevier, 2015. ARZIMANOGLU A, O'HARE A, JOHNSTON M, OUVRIER R. Aicardi's Diseases of the Nervous System in Childhood. 4a. edição. London: Mac Keith Press, 2018.

**004. MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do vítreo e da retina. Afecções neurooftalmológicas. Banco de olhos. Bases da oftalmologia. Doenças oculares externas e córnea. Estrabismo. Glaucoma. Iatrogenias e repercussões oculares das doenças sistêmicas. Propedêutica oftalmológica. Refração, lentes de contato e visão subnormal. Saúde ocular e prevenção da cegueira. Trauma ocular. Uveítes.

Sugestões Bibliográficas

Alves MR, Polati M, Sousa SJF. Refratometria ocular e a arte da prescrição médica. Rio de Janeiro: Cultura Médica – Guanabara Koogan, 2009. Kanski JJ. Oftalmologia clínica. Uma abordagem sistemática. 6ª ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. Kara-José N, Freitas D, Moreira H e Boteon JE. Doenças da córnea e conjuntiva. Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2007. Kara José, N e Rodrigues MLV. Saúde ocular e prevenção da cegueira. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009. Serie Oftalmologia Brasileira. Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Rio de Janeiro: Cultura Médica – Guanabara Koogan, 2008.

**005. MÉDICO ORTOPEDISTA**

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** Exame Musculoesquelético, Marcha Normal E Patológica, Semiologia Ortopédica, Aspectos Genéticos Em Ortopedia, Métodos Diagnósticos Em Ortopedia E Traumatologia, Deformidades Coluna, Alterações Patológicas Dos Membros Superiores, Artroscopia Do Ombro, Doença Displásica Do Quadril, Fêmur Curto Congênito, Coxa Vara Congênita, Sinovite Transitória Do Quadril, Legg-Calvè-Perthes, Patologia Do Joelho Adulto E Infantil, Pé Torto Congênito, Pé Metatarso Varo, Pé Plano Valgo, Pé Talo Vertical, Osteocondrites, Pé Paralítico, Lesões Tendinosas Do Pé. Lesões Tendinosas Da Mão, Talagias, Halúx Valgus, Pé Cavo, Matartasalguas, Pé Reumatóide, Pé Diabético, Desigualdade E Comprimento Dos Membros Inferiores, Fixadores Externos, Atendimento Ao Paciente Politraumatizado, Amputações, Infecções Osteoarticulares, Osteoporose, Tumores Ósseos E Lesões Pseudotumorais, Paralisia Cerebral, Mielomeningocele, Artrogripose Múltipla Congênita, Fraturas Na Criança, Fraturas No Adulto, Traumatologia Esportiva, Maus Tratos Na Criança, Quadril Adulto.

Sugestões Bibliográficas

Campell's Operative Orthopaedics, Tachdjian's Pediatric Orthopaedics, Master Techniques In Orthopaedic Surgery, Princípios Ao Do Tratamento De Fraturas, Developmental Dysplasia Of The Hip, Musculoskeletal Oncology A Multidisciplinary Approach, Paeditric Orthopaedic Secrets, Rockwood Fraturas em Adultos, Rockwood Fraturas Em Crianças, Pardini & Souza Clínica Ortopédica, Suporte Avançado De Vida No Trauma(Atls), Fraturas Fernando Baldy, Casos Clínicos em Ortopedia e Traumatologia, Ortopedia e Traumatologia Princípios e Prática.

**006. MÉDICO PSIQUIATRA**

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** PSIQUIATRIA ADULTA: Semiologia, psicopatologia e nosologia psiquiátricas. Políticas de saúde mental no Brasil. Legislações em saúde mental: A Lei de 1934, o Projeto de Lei Nacional do Deputado Paulo Delgado, A Lei Estadual 11.802 e seu Projeto de Regulamentação Terapêuticas: psicofarmacologia, psicoterapias, psicanálise. As urgências psiquiátricas. Noções em epidemiologia. PSIQUIATRIA INFANTIL: A legislação em vigor. A intercessão da pedagogia com a psiquiatria infantil. A psicanálise na criança, no adolescente e em suas famílias Epidemiologia em saúde mental infantil. Semiologia, classificação, urgências e psicofarmacoterapia em psiquiatria infantil.

Sugestões Bibliográficas



PSIQUIATRIA ADULTA 1. ALMEIDA FILHO, N. SANTANA, V. MARI J. Princípios de Epidemiologia para Profissionais de Saúde Mental. Brasília, Ministério da Saúde, 1989. 2. DELGADO, P. G. As Razões da Tutela. Rio de Janeiro, Editora T Corá, 1992. 3. DELGADO, Paulo G. G. Reforma Psiquiátrica e Cidadania: O Debate Legislativo. In: Saúde em Debate. Número 35, Julho, 1992. 4. KAPLAN, Harold, Tratado de Psiquiatria – 6a ed Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 5. Jaspers, K. Psicopatologia Geral, Livraria Atheneu- RJ, SP, 1985. 6. FREUD, S. Rio de Janeiro, Imago, ESB, A Perda da Realidade na Neurose e na Psicose. Volume XIX Artigos sobre técnica, vol: XII. 7. SCHATZBERG e COLE. Manual de Psicofarmacologia Clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 4a Edição, 2003. 8. Leis: A Legislação Psiquiátrica Vigente. 1934. O Projeto de Lei Nacional de Reforma Psiquiátrica (Deputado Paulo Delgado). A Lei Estadual 11.802/95 (Minas Gerais). Propostas de Regulamentação da Lei 11.802/95, elaborada pela Comissão Técnica Especial, de 20/06/95. 9. TUNDIS, S. A e COSTA, N. R. Cidadania e Loucura: Políticas de Saúde Mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1987. Introdução e Capítulo I. 10. CID 10, Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas – Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 11. GUIDELINES, APA. Compêndio 2004- Porto Alegre: Artmed, 2005. PSIQUIATRIA INFANTIL: 1. ALMEIDA FILHO, N. Santana, V. MARI J. Princípios de Epidemiologia para Profissionais de Saúde Mental, Brasília, Ministério da Saúde, 1989. 2. ASSUMPÇÃO, F. B. Jr. Psiquiatria da Infância e Adolescência. São Paulo: Santos, 1994. 3. Legislação Psiquiátrica Vigente, Lei de 1934 – O Projeto de Lei Nacional de Reforma Psiquiátrica (Deputado Paulo Delgado) 4. A Lei Estadual de Reforma Psiquiátrica, Lei número 11.802/95 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. MILLOTI, C. Freud Anti Pedagogo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987. 6. SCHATZBERG e COL. Manual de Psicofarmacologia Clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 4a Edição, 2003. 7. SCHWARTZMANN, J. S. E ASSUMPÇÃO, F. B. Jr. Autismo Infantil. São Paulo: Mennon, 1995. 8. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID – 10. Porto Alegre: Artes Médicas. PP. 220/283, 1993. 9. VIGANÓ, C. A Construção do Caso Clínico IN: Curinga, n. 13. Belo Horizonte: EPB-MG, 1999. 10. ZENONI, A. A Clínica da Psicose: o trabalho feito por muitos IN: Abrecampos. Ano I, nº 0. Belo Horizonte: Junho 2000.

### **007. MÉDICO REUMATOLOGISTA**

**Português:** ver programa item I.

**Saúde Pública:** ver programa item II.

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos sobre manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das enfermidades. Artrite reumatóide. Artrites reativas. Artropatia psoriática. Artrites sépticas. Cervicobraquialgia. Doença de Paget ósseo. Doença de Still no adulto. Espondilite anquilosante. Febre reumática. Hérnia discal. Hemocromatose. Indicações cirúrgicas às doenças reumáticas. Lombalgia aguda e crônica. Lombociatalgia. Lupus eritematoso sistêmico. Ombro doloroso. Osteoartrite. Osteoporose. Síndromes microcristalinas. Síndrome de Sjögren. Síndromes tunelares. Vasculites sistêmicas.

#### **Referências Bibliográficas**

1. Appel, Fernando e colaboradores. Coluna Vertebral-Conhecimentos Básicos. 1 ed. Porto Alegre. AGE Editora. 2002. 2. Fauci, Anthony S. e colaboradores. Harrison Manual de Medicina. 17ed. Porto Alegre. AMGH Editora Ltda. 2011. 3. Flôres Soares, José Luiz Möller e colaboradores. Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida – 2 ed. Porto Alegre. Artmed Editora. 2012. 4. Hochberg, Marc e colaboradores. Rheumatology. 5 ed. Philadelphia. Elsevier Mosby. 2011. 5. Klippel, John H. e colaboradores. Primer on the Rheumatic Diseases. 13 ed. Nova Iorque. Springer. 2008.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS-VERDE**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022**

**ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
001	MÉDICO OFTALMOLOGISTA Local de trabalho: Carangola	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
002	MÉDICO NEUROLOGISTA Local de trabalho: Carangola	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
003	MÉDICO ORTOPEDISTA Local de trabalho: Carangola	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
004	MÉDICO REUMATOLOGISTA Local de trabalho: Carangola	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
005	MÉDICO PSIQUIATRA Local de trabalho: Manhauçu	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
006	MÉDICO NEUROPEDIATRA Local de trabalho: Manhauçu	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
007	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA Local de trabalho: Manhauçu	Ensino superior completo em Medicina e formação na área específica.	01	00	3.134,40	150,00	12 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5	2,0 4,0 8,0
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			07							

**OBS.: Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, pois o arredondamento do número fracionário obtido com o cálculo de 5% (cinco por cento) excede ao limite de 20% (vinte por cento), conforme item 4.5.**

## **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

**NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO  
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- \* Documento Oficial de Identidade (original);
- \* Caneta esferográfica preta ou azul;
- \* Lápis e borracha.

**Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.**

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ  
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

